ATA Nº. 15 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL VITÓRIA / ES - 25/11/1999

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, situado na cidade de Vitória, capital do Estado, o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a pauta específica prevista na seguinte ordem do dia:

- 1. Reforma do Judiciário, avaliação do que se refere a Justiça Eleitoral.
- 2. Proposta de concessão de benefícios aos servidores requisitados para os cartórios eleitorais trabalho a ser apresentado pelo TRE-SE.
- 3. Proposta de concessão de vale-transporte e vale-alimentação aos servidores cedidos trabalho a ser apresentado pelo TRE-PI.
- 4. Proposta de criação de zonas eleitorais e requisição de servidores públicos para prestar serviços a Justiça Eleitoral trabalho a ser apresentado pelo TRE-SC.
- 5. Proposta de justificativa de ausência na votação, a ser feita nas seções eleitorais trabalho a ser apresentado por grupo constituído pelo TSE para tratar do assunto.
- 6. Eleições 2000. 7. Proposta de participação do Colégio de Presidentes no Congresso Internacional de Direito Eleitoral, a se realizar em Foz do Iguaçu, no próximo ano.
- 8. Assuntos Gerais. Presentes pelos Desembargadores (as) Ciro Facundo de Almeira (AC), Jairon Maia Fernandes (AL), Edinardo Maria Rodrigues de Souza (AP), Arnaldo Campello Carpinteiro Péres (AM), Acy Ferreira Dias (BA), Raimundo Hélio de Paiva Castro (CE), Alemer Ferraz Moulin (ES), Gercino Carlos Alves da Costa (GO), Milson de Souza Coutinho (MA), Orlando de Almeida Perri (MT), José Augusto de Souza (MS), Márcio A. C. Marins (MG), Yvone Santiago Marinho (PA), Wilson Pessoa da Cunha (PB),

Altair Ferdinando Patitucci (PR), Arthur Pio dos Santos Neto (PE), João Menezes da Silva (PI), Luiz Carlos Salles Guimarães (RJ), Judite de Miranda Monte Nunes (RN), Osvaldo Stefanello (RS), Lupercino de Sá Nogueira Filho (RR), Antônio Cândido de Oliveira (RO), Alcides dos Santos Aguiar (SC), José Antonio de Andrade Goes (SE), Júlio César Viseu Júnior (SP) e o Juiz Milson Ribeiro Vilela, representando a Presidência do TRE-TO. Também presentes os Corregedores Regionais Eleitorais Roberto Hermidas de Aragão (AM), Mário Gurtyev de Queiroz (AP), José Eugênio Tedesco (RS), Tadeu Loyola Costa (PR) e Maria Célia Alves Smith (RN), Diretores- Gerais e Assessores. Após a inauguração da nova sede do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, onde estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Governador do Estado, Presi- dente da Augusta Assembléia Legislativa e Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, dentre outras autoridades, teve início a Sessão Solene de abertura dos trabalhos do XV Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais do Brasil, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Osvaldo Stefanello, Digníssimo Presidente do Colégio. Nesta oportunidade, Sua Excelência discursou, ressaltando a importância desta nova sede para a Justiça Eleitoral do Espírito Santo, ao tempo em que destacou a funcionalidade de suas instalações. O Eminente Presidente do Colégio abordou, ainda, em seu discurso, a questão das decisões judiciais destituídas pelo Poder Legislativo, no que se refere às multas eleitorais. Continuando, Sua Excelência convocou reunião a ser realizada no dia seguinte para tratar dos assuntos constantes da pauta sobredita. Na reabertura dos trabalhos, às nove horas do dia (26) vinte e seis de novembro, no Hotel Parthenon Pasárgada, na cidade de Vila Velha/ES, constituída a mesa o Presidente saudou os presentes e, em especial, o Presidente do TRE-SP, Desembargador Júlio César Viseu Júnior, que nesta ocasião participa pela primeira vez da reunião. Em seguida, informou aos demais sobre as providências definidas na última reunião, em Curitiba. Dando início a discussão da pauta, após amplo debate, foram tomadas as seguintes deliberações:

I.A respeito da reforma do Judiciário, no que tange a composição da

Justiça Eleitoral. Ressaltou que não haveria modificações na composição do TSE e nem na Justiça Eleitoral de Primeira Instância, entre- tanto os TRE's sofreriam algumas alterações. O Desembargador Stefanello propôs aos demais que fizessem gestões junto aos Deputados Federais das respectivas bancadas para que se mantenha a atual composição, visando a segurança da Justiça Eleitoral.

- II. Decidiram que o Colégio não participará do Congresso Internacional de Direito Eleitoral, a se realizar em Foz do Iguaçu, no próximo ano.
- III. Quanto a proposta de concessão de benefícios aos servidores requisitados para os Cartórios Eleitorais, após ampla discussão e considerando a necessidade de alteração legislativa, por unanimidade, decidiram estudar melhor o assunto e voltar a discuti-lo na próxima reunião do Colégio.
- IV. No que concerne a proposta de concessão de vale-transporte e vale-alimentação aos servidores cedidos, tecidas que foram várias considerações acerca do tema, decidiram os membros do Colégio deixar em mesa para apreciação, visando abordagem na próxima reunião.
- V. Decidiram sugerir ao TSE a criação de zonas eleitorais em todos os municípios sedes de comarca. Quanto a requisição de servidores de outros poderes, efetivos ou não, para prestação de serviços a Justiça Eleitoral, foi aprovada, a unanimidade, a proposta original, apresentada pelo TRE-SC. A Presidente do TRE-RN, dentro deste contexto, propôs a flexibilização da Lei no 6.999, que trata da requisição de servidores para a Justiça Eleitoral, sugerindo a ampliação do prazo de requisição para a Secretaria dos TRE's, uma vez que são investidos recursos na capacitação destes servidores para um prazo tão curto, ratificando, ainda, a proposta original, no que se refere a possibilidade de serem requisitados servidores de outros pode- res.
- VI. Decidiram, a unanimidade, reiterar ofício, já encaminhado ao TSE, em que o Colégio reivindica que fique a cargo do Ministério Publico Federal o pagamento da Gratificação aos Promotores Eleitorais.
 - VII. A Presidente do TRE-RN manifestou preocupação no

atendimento de pedido de realização de plebiscito na capital de seu Estado, pelo custo que teria que ser assumido. Por maioria, os Presidentes sugeriram que em casos semelhantes os TRE's prestem apoio logístico, ficando os custos a cargo dos interessados.

VIII. Ainda em assuntos gerais, foi marcada a data e local da XVI Reunião que será em Belo Horizonte, nos dias 16 e 17 de março vindouro. O Presidente suspendeu os trabalhos para o almoço, marcando o reinício para as 15 (quinze) horas. Reabertos os trabalhos, o Presidente do Colégio registrou, com satisfação, a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, Digníssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, saudando-o e, em seguida, franqueando-lhe a palavra. pronunciamento o Eminente Ministro Néri da Silveira, abordou diversos assuntos, dentre os quais a importância na preparação de todos os órgãos da Justiça Eleitoral com vistas as próximas eleições municipais, a depuração do cadastro eleitoral, alertando para o projeto de lei que propõe a volta da fotografia ao titulo eleitoral. Em seguida, informou sobre a intenção do TSE em que a justificativa de ausência a votação seja feita nas seções eleitorais. Argumentou citando que 10% (dez por cento) das justificativas nas últimas eleições foram preenchidas incorretamente, o que atinge o nome da Justiça Eleitoral e que, em algum momento, haverá de trazer prejuízo também ao eleitor. Explicou, ainda, como seria tal procedimento, que seria fácil para o mesário e para o eleitor, além de sua total gratuidade. Citou, posteriormente, a maior segurança trazida pela utilização das Urnas Eletrônicas nos pleitos eleitorais, aconselhando aos Tribunais que evitem, ao máximo, a requisição de forças federais para garantir a ordem do processo eleitoral, em virtude de seus elevados custos. Sugeriu a adoção de parcerias com o fito de minorar os custos de treinamento, especialmente de mesários, da mesma forma, que a instrução aos eleitores pode ser feita com a participação de parceiros citando como exemplo as escolas que atendem alunos até 21 (vinte e um) anos. Informou que o TSE está desenvolvendo procedimentos informatizados que visam facilitar a rotina administrativa e judicial, adotando medidas de padronização do controle de andamento dos processos e da comunicação entre as instâncias da Justiça Eleitoral. E, por fim, anunciou que para o próximo ano, o TSE disponibilizará recursos aos TRE's para que invistam no processo de conscientização do eleitorado, através de campanhas de divulgação, respeitando as peculiaridades de cada município e dos seus meios de comunicação social. Passada a palavra aos demais participantes, o Desembargador José Eugênio Tedesco discorreu acerca da proposta de justificativa de ausência na votação, sustentando, em seu entendimento, não haver óbice legal a justificativa eleitoral via urna eletrônica. Em seguida, o Desembargador Osvaldo Stefanello deixou consignado que, após a apreciação da parte técnica deste novo sistema, os demais pares que, porventura, quisessem apresentar sugestões com vistas ao seu aperfeiçoamento, poderiam encaminhá-las, no prazo de 10 (dez) dias, ao Colégio de Presidentes, que as repassaria ao TSE. Em seguida, houve a demonstração, pelo Senhor Mauro Hassioka, Presidente da Comissão constituída pelo TSE para estudar a implantação de tal sistema de justificativa. Foi ressaltada a praticidade e exequibilidade deste procedimento, bastando ao eleitor apresentar o número de sua inscrição. Foi proposta a criação de Postos de Justificativa, que atenderiam aos municípios onde não houvesse segundo turno ou em grandes colégios eleitorais como, por exemplo, São Paulo. Passada a palavra, ao Ministro José Néri da Silveira, este reafirmou sua alegria decorrente da possibilidade de estarem agui reunidos, pensando nas responsabilidades para o próximo ano, ressaltando que a Justiça Eleitoral tem face uniforme, sabendo conjugar a autonomia dos Estados e traduzindo uma unidade de pensamento. Ressaltou que a Democracia é um valor inexaurível e sempre suscetível de aperfeiçoamento, desejando que esta democracia seja uma realidade na Justica Eleitoral; salientou, ainda, que todos os esforços engrandecerão a Justiça Eleitoral, mas, sobretudo, o Poder Judiciário e manifestou seu desejo de um trabalho de identidade de ações para o novo pleito que se avizinha. Retomando a palavra, o Desembargador Stefanello fez rápidas considerações sobre a Justiça Eleitoral e a atuação de seus membros desejando um ótimo ano e sucesso nas próximas eleições. No final, o Presidente convocou o Colégio para a reunião do dia 17 de março, quando,

deverá ser eleita a próxima Diretoria. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Desembargador José Augusto de Souza, que a secretariei, pelo Desembargador Osvaldo Stefanello, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta.